



ESTUDO TÉCNICO

## ESTUDO

### Perdas e ganhos dos coeficientes do FPM 2026



# SUMÁRIO

1. Perdas e Ganhos dos Coeficientes do FPM de 2026.....	4
2. Desdobramentos das estimativas populacionais para o FPM.....	6
3. Os efeitos da LC 198/2023 para o cálculo do FPM.....	8
4. Sobre as particularidades do cálculo do FPM: população, coeficientes e distribuição .....	9
5. Comentários finais .....	10
6. ANEXO I – Lista os 68 Municípios que poderão ganhar coeficientes em 2026.....	11
7. ANEXO II – Lista dos 17 Municípios que poderão perder coeficientes em 2026 .....	13
8. Anexo III – Regra de cálculo estimada para o FPM de 2025 dos Municípios do Acre	14
9. ANEXO IV – Municípios que não aumentaram de coeficiente do FPM em 2026 (diferença de até 500 habitantes).....	17



# ESTUDO

## PERDAS E GANHOS DOS COEFICIENTES DO FPM DE 2026

**Área:** Estudos Técnicos

**Palavra-chave:** FPM; Coeficientes; População; População2025; Estimativa

**Produzido em:** Brasília, Agosto de 2025.

**Telefone:** (61) 2101-6000

**E-mail:** [estudostecnicos@cnm.org.br](mailto:estudostecnicos@cnm.org.br)

**Capa e diagramação:** Assessoria Comunicação CNM

# 1. PERDAS E GANHOS DOS COEFICIENTES DO FPM DE 2026

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) divulga, no presente estudo, análise sobre as mudanças esperadas nos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para 2026. A base para essa projeção são as novas estimativas populacionais de 2025, publicadas na Portaria-IBGE 1.098, de 27 de agosto de 2025, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com os dados oficiais, estima-se que o Brasil possua, em 2025, 213,4 milhões de habitantes, o que representa um crescimento de 0,39% em relação à última estimativa populacional. O IBGE utiliza um modelo estatístico baseado na projeção da população estadual e na tendência de crescimento dos Municípios, delineada pelas populações municipais captadas nos dois últimos Censos Demográficos (2010 e 2022).

Segundo os dados publicados, os quatro maiores Municípios do país continuaram a ser São Paulo/SP (11,9 mi. de habitantes), Rio de Janeiro/RJ (6,7 mi.), Brasília/DF

(3,0 mi.) e Fortaleza/CE (2,6 mi. de habitantes). O Município de interior mais populoso é Guarulhos/SP (1,3 mi.) Quinze Municípios brasileiros possuem população superior a 1 milhão de habitantes e concentram 20,1% da população brasileira (42,8 milhões de pessoas). Serra da Saudade/MG é o Município brasileiro com a menor população (856 habitantes), seguido de Ananguera/GO, com 913 habitantes e Borá/SP, com 932 habitantes.

A CNM ressalta que essa análise é fundamental para que os gestores municipais possam se planejar, especialmente em relação ao FPM, que é a principal fonte de receita de dois a cada três Municípios. A avaliação da estimativa populacional revela que 2.082 Municípios (37% do total) tiveram diminuição de população. Essa perda foi concentrada em Minas Gerais (340), Rio Grande do Sul (251) e São Paulo (195). Por outro lado, 3.388 Municípios (61%) tiveram crescimento populacional e 101 Municípios reportaram a mesma população do ano anterior. A Tabela 1 apresenta os quantitativos.

Tabela 1 – Quantidade de Municípios que aumentaram ou diminuíram de população

UF	População		Quantidade de Municípios População 2024 x 2025					População		Quantidade de Municípios População 2024 x 2025			
	2024	2025	Total	Perde	Ganha	Igual		2024	2025	Total	Perde	Ganha	Igual
AC	880.631	884.372	22	1	21	-	PB	4.145.040	4.164.468	223	83	140	-
AL	3.220.104	3.220.848	102	57	37	8	PE	9.539.029	9.562.007	185	63	122	-
AM	4.281.209	4.689.752	62	12	50	-	PI	3.375.646	3.384.547	224	93	130	1
AP	802.837	806.517	16	3	13	-	PR	11.824.665	11.890.517	399	176	219	4
BA	14.850.513	14.870.907	417	184	231	2	RJ	17.219.679	17.223.547	92	13	77	2
CE	9.233.656	9.268.836	184	54	130	-	RN	3.446.071	3.455.236	167	58	106	3
DF	2.982.818	2.996.899	1	-	1	-	RO	1.746.227	1.751.950	52	31	21	-
ES	4.102.129	4.126.854	78	19	59	-	RR	716.793	738.772	15	-	15	-
GO	7.350.483	7.423.629	246	95	150	1	RS	11.229.915	11.233.263	497	251	204	42
MA	7.010.960	7.018.211	217	83	129	5	SC	8.058.441	8.187.029	295	68	226	1
MG	21.322.691	21.393.441	853	340	500	13	SE	2.291.077	2.299.425	75	29	46	-
MS	2.901.895	2.924.631	79	19	60	-	SP	45.973.194	46.081.801	645	195	434	16
MT	3.842.171	3.893.659	142	52	89	1	TO	1.577.342	1.586.859	139	68	69	2
PA	8.664.306	8.711.196	144	33	111	-	<b>BR</b>	<b>212.589.522</b>	<b>213.789.173</b>	<b>5.571</b>	<b>2.080</b>	<b>3.390</b>	<b>101</b>

Fonte: IBGE. Elaboração: CNM.

## 2. DESDOBRAMENTOS DAS ESTIMATIVAS POPULACIONAIS PARA O FPM

A publicação das estimativas populacionais no Diário Oficial da União (DOU) é a primeira etapa para a publicação dos novos coeficientes do FPM, que serão calculados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no decorrer deste segundo semestre. Atualmente, o Fundo é dividido em três grupos: (i) capital, que abarca as 27 capitais do país e concentra 10% dos repasses; (ii) interior, com as cidades do interior e concentra 86,4% dos repasses e (iii) reserva, que compreende as cidades de interior com população superior a 142.632 habitantes e concentra 3,6% dos repasses.

Enquanto o FPM de capitais e reserva considera também a renda per capita dos Municípios e dos estados, o FPM-interior possui critério baseado inteiramente na população local. Desde o Decreto-Lei 1.881/1981, o coeficiente individual de cada cidade do interior é baseado em **18 faixas populacionais**, oscilando de 0.6 para Municípios de até 10.188 habitantes até 4.0 para as cidades com população superior a 156.216 habitantes. Importante destacar que o Fundo tem caráter distributivo dentro dos Estados, ou seja, o ganho de

um grupo de Municípios representa a perda de outro grupo de Municípios.

**As atualizações das estimativas populacionais de 2025 afetarão propriamente o FPM caso os acréscimos levem os Municípios a mudarem de faixa populacional.** Em análise preliminar, das mais de 2 mil cidades que perderam população, somente 17 terão essa perda convertida em queda de coeficiente, mas é importante salientar que essa perda equivalerá a 30% do valor da quota que foi perdida. Ou seja, um Município que cairá de 0.8 para 0.6 na verdade cairá de 0.8 para 0.74 (30% da perda da quota de 0.2). Das 3.388 cidades que ganharam população, apenas 68 converterão esse ganho em aumento de quotas. O **Anexo I** disponibiliza a listagem dos Municípios. Considerando as Decisões Judiciais presentes na Portaria IBGE-1.098/2025, a população dos Municípios do FPM-Interior cresceu 1 milhão, passando de 163,4 milhões em 2024 para 164,4 milhões nesse ano.

Tabela 2 – Perde e ganha de coeficientes considerando o FPM-Interior

UF	Coeficiente 2025 X 2026			
	Total	Perde	Ganha	Igual
AC	22	-	-	22
AL	102	-	-	102
AM	62	3	20	39
AP	16	-	2	14
BA	417	-	5	412
CE	184	-	2	182
DF	1	-	-	1
ES	78	-	2	76
GO	246	1	2	243
MA	217	-	-	217
MG	853	1	4	848
MS	79	-	1	78
MT	142	2	3	137
PA	144	2	4	138

UF	Coeficiente 2025 X 2026			
	Total	Perde	Ganha	Igual
PB	223	-	-	223
PE	185	1	1	183
PI	224	-	2	222
PR	399	3	4	392
RJ	92	-	-	92
RN	167	1	-	166
RO	52	-	1	51
RR	15	-	1	14
RS	497	-	-	497
SC	295	-	10	285
SE	75	1	2	72
SP	645	2	2	641
TO	139	-	-	139
<b>BR</b>	<b>5.571</b>	<b>17</b>	<b>68</b>	<b>5.486</b>

Fonte: IBGE. Elaboração: CNM.

De acordo com a Tabela 2, em 10 Estados os Municípios poderão enfrentar perda de coeficiente. Por outro lado, 18 Estados terão ao menos um Município contemplado com aumento de coeficiente. Os maiores aumentos, em termos

absolutos, ocorrerão em Santa Catarina (10), Bahia (5) e Minas Gerais junto com Paraná (4). Os Municípios do Estado de Amazonas possuem 20 decisões judiciais alterando a população.

## 3. OS EFEITOS DA LC 198/2023 PARA O CÁLCULO DO FPM

Uma importante conquista do movimento municipalista foi a aprovação da LC 198/2023, que diluiu em 10 anos a queda de repasses do FPM para as cidades que apresentaram redução de coeficiente populacional nos dados do Censo Demográfico de 2022. A medida foi criada em função da fragilidade dos dados populacionais publicados e da importância do FPM para as finanças municipais, posto que é a principal receita de 2 a cada 3 Municípios. De acordo com a medida, 755 cidades foram contempladas e evitaram quedas bruscas nos repasses de FPM.

Em função da vigência da LC 198/2023, também foi necessário alterar a regra de cálculo do FPM-Interior. Para as cidades contempladas pela LC 198/2023 que continuarem com coeficientes inferiores aos observados antes da divulgação do Censo 2022, será aplicado, para 2026, um redutor de 30% sobre a diferença entre o seu coeficiente anterior ao Censo e o apurado com base na estimativa populacional. A cada ano que passar, esse redutor será ampliado em 10 pontos percentuais até atingir 100% no décimo ano de vigência da lei.

A soma desses redutores será redistribuída entre os demais Municípios de interior não contemplados pela LC 198/2023, de acordo com a sua representatividade. Para esclarecimento metodológico, o **Anexo III** apresenta a regra de cálculo para os 21 Municípios de interior do estado do Acre.

Outra importante conquista do movimento municipalista diz respeito ao prazo de contestação da estimativa populacional. Mesmo não sendo mais obrigado, o IBGE desde 2017, a pedido da CNM, vem respeitando o prazo de 10 dias após a publicação da estimativa populacional para contestação. o IBGE recebe recursos administrativos no e-mail [contestacao@ibge.gov.br](mailto:contestacao@ibge.gov.br). Por tanto, **Os gestores municipais podem – até o dia 08 de setembro de 2025 – encaminhar ao IBGE suas contestações**, referentes às estimativas populacionais dos Municípios, formalmente documentadas e direcionadas ao órgão. Vale lembrar que as estimativas populacionais também são fundamentais para o cálculo de indicadores econômicos e sociodemográficos nos períodos intercensitários.

## 4. SOBRE AS PARTICULARIDADES DO CÁLCULO DO FPM: POPULAÇÃO, COEFICIENTES E DISTRIBUIÇÃO

Devido ao seu caráter distributivo e a sua regra de cálculo, a CNM esclarece aos gestores municipais três pontos importantes sobre o FPM:

- I. a população estimada pelo IBGE fornece um **indicativo** se o Município em questão elevou a sua quantidade de quotas, a manteve constante ou perdeu quotas;
- II. O *indicativo* de ganho ou perda de coeficiente, obtido a partir das estimativas do IBGE, somente será confirmado com a publicação de **Decisão Normativa do TCU**. Essa decisão, além da população estimada, pode levar em consideração decisões judiciais dos Municípios;
- III. Além do coeficiente do seu Município, o gestor público deve levar em consideração que, **o que**

**garantirá uma maior fatia do FPM, é se a sua proporção de quotas se elevou de um ano para o outro.** Ganhos de coeficiente, em geral, garantem aumento de repasses.

Uma vez que as faixas populacionais são fixas, a CNM também destaca a existência de 248 Municípios que estão próximos das mudanças de coeficiente do FPM (em até 500 habitantes). Esse quantitativo considerou a população estimada para 2025 e as decisões judiciais vigentes, bem como as decisões judiciais apontadas na Portaria-IBGE 1.098/2025. Cabe ressaltar que em 49 cidades a diferença é inferior a 100 habitantes. Há ainda casos extremos, como a cidade de Boritiba-Mirim/SP, que está a apenas 1 habitante de mudar de coeficiente do FPM, passando de 1.4 para 1.6. O **Anexo IV** apresenta a listagem completa das cidades que estão próximas de alteração de coeficiente.

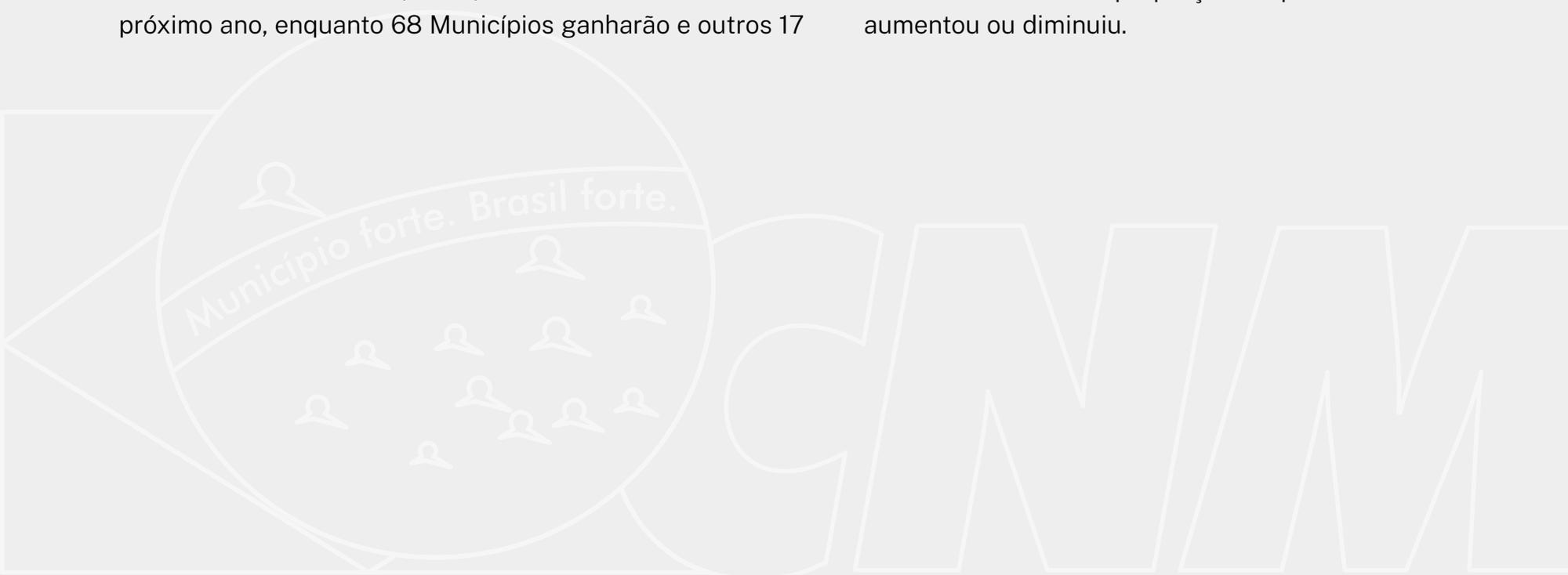
## 5. COMENTÁRIOS FINAIS

O IBGE divulgou a estimativa anual da população dos Municípios de 2025. De acordo com os dados da estimativa, o Brasil tem 213,4 milhões de habitantes e, comparado com os dados da estimativa populacional de 2024, é observado um crescimento de 0,39%.

De uso dos dados da estimativa populacional, a Confederação estimou os coeficientes do FPM-Interior para o ano de 2026. A maioria (5.486) irá manter o coeficiente no próximo ano, enquanto 68 Municípios ganharão e outros 17

perderão coeficiente de FPM. A CNM alerta para o conjunto de 249 cidades que estão próximas (em até 500 habitantes) para mudança de faixa de coeficiente do FPM.

Em relação aos coeficientes, a entidade informa que o gestor público, interessado no volume de repasses a se receber em 2026, deverá levar em consideração não apenas a variação do seu coeficiente entre 2025 e 2026, mas também se a sua proporção de quotas dentro do estado aumentou ou diminuiu.



## 6. ANEXO I – LISTA OS 68 MUNICÍPIOS QUE PODERÃO GANHAR COEFICIENTES EM 2026

Municípios	Coeficientes		Municípios	Coeficientes	
	2025	2026		2025	2026
Alvarães/AM	1,0	1,4	Frutal/MG	2,2	2,4
Amaturá/AM	0,8	1,2	Santa Margarida/MG	1,0	1,2
Barreirinha/AM	1,6	2,0	Teófilo Otoni/MG	3,6	3,8
Canutama/AM	1,2	1,4	Três Lagoas/MS	3,6	3,8
Careiro/AM	1,6	2,2	Cáceres/MT	2,8	3,0
Eirunepé/AM	1,6	2,4	Campo Novo do Parecis/MT	2,0	2,2
Envira/AM	1,2	1,6	Querência/MT	1,4	1,6
Itapiranga/AM	0,8	1,2	Breves/PA	3,2	3,4
Japurá/AM	0,6	1,4	Colares/PA	0,8	1,0
Manacapuru/AM	3,2	4,0	Mãe do Rio/PA	1,6	1,8
Novo Airão/AM	1,0	1,6	Moju/PA	2,8	3,0
Rio Preto da Eva/AM	1,4	2,2	Caetés/PE	1,4	1,6
Santo Antônio do Içá/AM	1,4	1,6	Bom Jesus/PI	1,4	1,6
São Gabriel da Cachoeira/AM	2,2	2,8	Murici dos Portelas/PI	0,6	0,8
São Paulo de Olivença/AM	1,6	2,2	Francisco Beltrão/PR	3,0	3,2
Tefé/AM	2,6	3,8	Marialva/PR	1,8	2,0
Tonantins/AM	1,2	1,6	Prudentópolis/PR	2,0	2,2

Municípios	Coeficientes		Municípios	Coeficientes	
	2025	2026		2025	2026
Uarini/AM	1,0	1,4	Siqueira Campos/PR	1,2	1,4
Urucará/AM	1,2	1,6	Chupinguaia/RO	0,6	0,8
Urucurituba/AM	1,4	1,8	Rorainópolis/RR	1,6	1,8
Mazagão/AP	1,2	1,4	Araquari/SC	2,0	2,2
Oiapoque/AP	1,4	1,6	Balneário Piçarras/SC	1,4	1,6
Caldeirão Grande/BA	0,8	1,0	Barra Velha/SC	2,0	2,2
Conceição do Coité/BA	2,4	2,6	Camboriú/SC	3,2	3,4
Jussara/BA	1,0	1,2	Canelinha/SC	0,8	1,0
Pilão Arcado/BA	1,6	1,8	Guaramirim/SC	2,0	2,2
Prado/BA	1,6	1,8	Maravilha/SC	1,4	1,6
Eusébio/CE	2,6	2,8	Pinhalzinho/SC	1,2	1,4
Itaitinga/CE	2,4	2,6	Sangão/SC	0,8	1,0
Colatina/ES	3,4	3,6	Turvo/SC	0,8	1,0
Piúma/ES	1,2	1,4	Canindé de São Francisco/SE	1,4	1,6
Hidrolândia/GO	1,4	1,6	Indiaroba/SE	1,0	1,2
Orizona/GO	1,0	1,2	Capela do Alto/SP	1,2	1,4
Esmeraldas/MG	2,8	3,0	Tatuí/SP	3,4	3,6

Fonte: IBGE. Elaboração: CNM

## 7. ANEXO II – LISTA DOS 17 MUNICÍPIOS QUE PODERÃO PERDER COEFICIENTES EM 2026

Municípios	Coeficientes		Municípios	Coeficientes	
	2025	2026		2025	2026
Anamã/AM	0,8	0,6	Aliança/PE	1,8	1,6
Manaquiri/AM	1,2	1,0	Assaí/PR	1,0	0,8
Parintins/AM	3,2	3,0	Bocaiúva do Sul/PR	1,0	0,8
Maurilândia/GO	0,8	0,6	Moreira Sales/PR	0,8	0,6
Francisco Sá/MG	1,4	1,2	Tangará/RN	1,0	0,8
Cotriguaçu/MT	0,8	0,6	Poço Redondo/SE	1,6	1,4
Nova Ubiratã/MT	0,8	0,6	Santa Gertrudes/SP	1,4	1,2
Rurópolis/PA	1,8	1,6	São Simão/SP	1,0	0,8
Santana do Araguaia/PA	1,6	1,4			

Fonte: IBGE. Elaboração: CNM

## 8. ANEXO III – REGRA DE CÁLCULO ESTIMADA PARA O FPM DE 2025 DOS MUNICÍPIOS DO ACRE

Município	Cálculo vigente						
	Cálculo do Coeficiente - LC 198/2023				Cálculo da Participação Relativa		
	Coef. de 2023	Coef. apurado pela população IBGE	Coef. para 2025	Redutor de 20%	Redistribuição da parcela do redutor entre não afetados	Coef. final	%
Acrelândia	1,0	1,0	1,0	0,00	0,0039	1,004	0,0386
Assis Brasil	0,6	0,6	0,6	0,00	0,0024	0,602	0,0232
Brasiléia	1,4	1,4	1,4	0,00	0,0055	1,405	0,0540
Bujari	0,8	1,0	1,0	0,00	0,0039	1,004	0,0386
Capixaba	0,8	0,8	0,8	0,00	0,0031	0,803	0,0309
Cruzeiro do Sul	3,0	3,0	3,0	0,00	0,0118	3,012	0,1158
Epitaciolândia	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0047	1,205	0,0463
Feijó	1,6	1,8	1,8	0,00	0,0071	1,807	0,0695
Jordão	0,6	0,6	0,6	0,00	0,0024	0,602	0,0232
Mâncio Lima	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0047	1,205	0,0463
Manoel Urbano	0,8	0,8	0,8	0,00	0,0031	0,803	0,0309
Marechal Thaumaturgo	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0047	1,205	0,0463
Plácido de Castro (*)	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0047	1,205	0,0463

Porto Acre (*)	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0047	1,205	0,0463
Porto Walter	0,8	0,8	0,8	0,00	0,0031	0,803	0,0309
Rodrigues Alves (*)	1,2	1,0	1,2	0,04	0,0000	1,160	0,0446
Santa Rosa do Purus	0,6	0,6	0,6	0,00	0,0024	0,602	0,0232
Senador Guiomard	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0047	1,205	0,0463
Sena Madureira (*)	2,0	1,8	2,0	0,04	0,0000	1,960	0,0754
Tarauacá	1,8	2,0	2,0	0,00	0,0078	2,008	0,0772
Xapuri	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0047	1,205	0,0463

(\*) indica enquadramento na LC 198/2023

Município	Estimativa para 2025							Situação final
	Cálculo do Coeficiente - LC 198/2023				Cálculo da Participação Relativa			
	Coef. de 2023	Coef. apurado pela estimativa populacional IBGE	Coef. para 2026	Redutor de 20%	Redistribuição da parcela do redutor entre não afetados	Coef. final	%	
Acrelândia	1,0	1,0	1,0	0,00	0,0059	1,005	0,0387	Ganha
Assis Brasil	0,6	0,6	0,6	0,00	0,0035	0,603	0,0232	Ganha
Brasiléia	1,4	1,4	1,4	0,00	0,0082	1,407	0,0541	Ganha
Bujari	0,8	1,0	1,0	0,00	0,0059	1,005	0,0387	Ganha
Capixaba	0,8	0,8	0,8	0,00	0,0047	0,804	0,0309	Ganha
Cruzeiro do Sul	3,0	3,0	3,0	0,00	0,0176	3,016	0,1160	Ganha
Epitaciolândia	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0071	1,206	0,0464	Ganha

Feijó	1,6	1,8	1,8	0,00	0,0106	1,809	0,0696	Ganha
Jordão	0,6	0,6	0,6	0,00	0,0035	0,603	0,0232	Ganha
Mâncio Lima	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0071	1,206	0,0464	Ganha
Manoel Urbano	0,8	0,8	0,8	0,00	0,0047	0,804	0,0309	Ganha
Marechal Thaumaturgo	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0071	1,206	0,0464	Ganha
Plácido de Castro (*)	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0071	1,206	0,0464	Ganha
Porto Acre (*)	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0071	1,206	0,0464	Ganha
Porto Walter	0,8	0,8	0,8	0,00	0,0047	0,804	0,0309	Ganha
Rodrigues Alves (*)	1,2	1,0	1,2	0,06	0,0000	1,140	0,0438	Perde
Santa Rosa do Purus	0,6	0,6	0,6	0,00	0,0035	0,603	0,0232	Ganha
Senador Guiomard	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0071	1,206	0,0464	Ganha
Sena Madureira (*)	2,0	1,8	2,0	0,06	0,0000	1,940	0,0746	Perde
Tarauacá	1,8	2,0	2,0	0,00	0,0118	2,011	0,0773	Ganha
Xapuri	1,2	1,2	1,2	0,00	0,0071	1,206	0,0464	Ganha

(\*) indica enquadramento na LC 198/2023

Fonte: IBGE e STN. Elaboração: CNM

## 9. ANEXO IV – MUNICÍPIOS QUE NÃO AUMENTARAM DE COEFICIENTE DO FPM EM 2026 (DIFERENÇA DE ATÉ 500 HABITANTES)

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Jordão/AC	9.884	0,6	305
Sena Madureira/AC	44.049	1,8	100
Barra de Santo Antônio/AL	16.756	1,0	225
Branquinha/AL	9.779	0,6	410
Cajueiro/AL	16.572	1,0	409
Dois Riachos/AL	9.898	0,6	291
Flexeiras/AL	9.745	0,6	444
Girau do Ponciano/AL	37.337	1,6	20
Maravilha/AL	9.709	0,6	480
União dos Palmares/AL	60.860	2,2	269
Anamã/AM	9.981	0,6	208
Maués/AM*	71.316	2,4	1
Parintins/AM	101.855	3,0	26
Tefé/AM*	156.216	3,8	1
Andaraí/BA	13.545	0,8	40

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Aramari/BA	10.106	0,6	83
Bom Jesus da Serra/BA	10.018	0,6	171
Brejões/BA	13.224	0,8	361
Cachoeira/BA	30.498	1,4	67
Caculé/BA	23.293	1,2	480
Candiba/BA	13.417	0,8	168
Canudos/BA	16.693	1,0	288
Carinhanha/BA	30.439	1,4	126
Central/BA	16.847	1,0	134
Cotegipe/BA	13.463	0,8	122
Igrapiúna/BA	13.501	0,8	84
Itororó/BA	16.849	1,0	132
Jucuruçu/BA	9.930	0,6	259
Macaúbas/BA	43.653	1,8	496
Maragogipe/BA	37.041	1,6	316
Muritiba/BA	30.180	1,4	385
Poções/BA	50.773	2,0	168
Quixabeira/BA	9.839	0,6	350
Ribeirão do Largo/BA	10.029	0,6	160
Rio do Antônio/BA	13.495	0,8	90

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Rio Real/BA	36.966	1,6	391
Tremedal/BA	16.646	1,0	335
Utinga/BA	16.645	1,0	336
Wagner/BA	9.866	0,6	323
Wanderley/BA	13.460	0,8	125
Apuiarés/CE	13.193	0,8	392
Barbalha/CE	81.441	2,6	64
Barreira/CE	23.474	1,2	299
Baturité/CE	37.147	1,6	210
Frecheirinha/CE	16.516	1,0	465
Horizonte/CE	81.161	2,6	344
Morrinhos/CE	23.747	1,2	26
Palhano/CE	9.709	0,6	480
Água Branca/ES	10.143	0,6	46
Ibitirama/ES	10.015	0,6	174
Itapemirim/ES	44.020	1,8	129
Iúna/ES	30.556	1,4	9
Mantenópolis/ES	13.131	0,8	454
Marilândia/ES	13.087	0,8	498
Bela Vista de Goiás/GO	37.305	1,6	52

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Caiapônia/GO	16.628	1,0	353
Carmo do Rio Verde/GO	9.988	0,6	201
Cavalcante/GO	9.730	0,6	459
Cidade Ocidental/GO	101.570	3,0	311
Goianira/GO	81.495	2,6	10
Goiatuba/GO	36.984	1,6	373
Iporá/GO	37.283	1,6	74
Maurilândia/GO	10.145	0,6	44
Montividiu/GO	13.094	0,8	491
Nova Crixás/GO	13.153	0,8	432
Nova Veneza/GO	9.883	0,6	306
Padre Bernardo/GO	37.207	1,6	150
Arari/MA	30.555	1,4	10
Bacuri/MA	16.591	1,0	390
Buritirana/MA	13.125	0,8	460
Cachoeira Grande/MA	10.032	0,6	157
Cajari/MA	16.680	1,0	301
Cidelândia/MA	13.141	0,8	444
Dom Pedro/MA	23.594	1,2	179
Governador Nunes Freire/MA	23.526	1,2	247

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
São João do Paraíso/MA	10.091	0,6	98
Arcos/MG	43.653	1,8	496
Bom Repouso/MG	13.312	0,8	273
Chapada do Norte/MG	9.763	0,6	426
Conceição das Alagoas/MG	30.278	1,4	287
Coromandel/MG	30.114	1,4	451
Formiga/MG	70.897	2,4	420
Francisco Sá/MG	23.753	1,2	20
Guaraciaba/MG	9.901	0,6	288
Ilicínea/MG	13.248	0,8	337
Itapeva/MG	13.561	0,8	24
Lagoa Dourada/MG	13.152	0,8	433
Lagoa Santa/MG	81.299	2,6	206
Mar de Espanha/MG	13.180	0,8	405
Mário Campos/MG	16.705	1,0	276
Monte Belo/MG	13.347	0,8	238
Nova Resende/MG	16.919	1,0	62
Perdigão/MG	13.118	0,8	467
Poço Fundo/MG	16.824	1,0	157
Raposos/MG	16.796	1,0	185

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Santa Juliana/MG	16.820	1,0	161
São Gotardo/MG	43.851	1,8	298
São João das Missões/MG	13.547	0,8	38
São Joaquim de Bicas/MG	37.017	1,6	340
Setubinha/MG	9.985	0,6	204
Tocantins/MG	16.603	1,0	378
Ubaporanga/MG	13.485	0,8	100
Unai/MG	91.320	2,8	373
Antônio João/MS	9.717	0,6	472
Guia Lopes da Laguna/MS	10.116	0,6	73
Nioaque/MS	13.354	0,8	231
Nova Alvorada do Sul/MS	23.409	1,2	364
Nova Andradina/MS	50.848	2,0	93
Paranhos/MS	13.368	0,8	217
Campos de Júlio/MT	9.946	0,6	243
Cotriguaçu/MT	10.030	0,6	159
Juruena/MT	10.057	0,6	132
Nova Ubiratã/MT	9.760	0,6	429
Porto Esperidião/MT	10.088	0,6	101
Santo Antônio do Leverger/MT	16.839	1,0	142

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Tabaporã/MT	9.895	0,6	294
Anajás/PA	30.247	1,4	318
Melgaço/PA	30.080	1,4	485
Nova Timboteua/PA	13.175	0,8	410
Novo Progresso/PA	37.054	1,6	303
Pacajá/PA	43.741	1,8	408
Piçarra/PA	13.366	0,8	219
Porto de Moz/PA	44.121	1,8	28
Rurópolis/PA	37.198	1,6	159
Santana do Araguaia/PA	30.455	1,4	110
Tracuateua/PA	30.494	1,4	71
Vitória do Xingu/PA	16.552	1,0	429
Baía da Traição/PB	9.741	0,6	448
Belém/PB	16.710	1,0	271
Itabaiana/PB	23.558	1,2	215
Lucena/PB	13.088	0,8	497
Nova Floresta/PB	9.840	0,6	349
Queimadas/PB	50.698	2,0	243
Águas Belas/PE	43.822	1,8	327
Aliança/PE	37.349	1,6	8

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Buenos Aires/PE	13.276	0,8	309
Camaragibe/PE	156.112	3,8	105
Casinhas/PE	13.468	0,8	117
Chã de Alegria/PE	13.496	0,8	89
Glória do Goitá/PE	30.420	1,4	145
Joaquim Nabuco/PE	13.416	0,8	169
Panelas/PE	23.337	1,2	436
Pedra/PE	23.671	1,2	102
São Benedito do Sul/PE	13.456	0,8	129
São José do Belmonte/PE	36.890	1,6	467
Toritama/PE	43.921	1,8	228
Beneditinos/PI	10.093	0,6	96
Palmeirais/PI	13.458	0,8	127
Alto Piquiri/PR	9.771	0,6	418
Assaí/PR	13.477	0,8	108
Barracão/PR	9.903	0,6	286
Bocaiúva do Sul/PR	13.405	0,8	180
Cambará/PR	23.393	1,2	380
Cambira/PR	10.045	0,6	144
Campina Grande do Sul/PR	50.600	2,0	341

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Colorado/PR	23.313	1,2	460
Faxinal/PR	16.596	1,0	385
Irati/PR	61.004	2,2	125
Ivaí/PR	13.476	0,8	109
Mamborê/PR	13.551	0,8	34
Mangueirinha/PR	16.737	1,0	244
Mariluz/PR	9.910	0,6	279
Marmeleiro/PR	16.605	1,0	376
Moreira Sales/PR	9.949	0,6	240
Nova Prata do Iguaçu/PR	13.340	0,8	245
Palotina/PR	37.039	1,6	318
Peabiru/PR	13.494	0,8	91
Pinhão/PR	30.451	1,4	114
Primeiro de Maio/PR	10.064	0,6	125
Ribeirão do Pinhal/PR	13.158	0,8	427
Santa Maria do Oeste/PR	9.869	0,6	320
São Miguel do Iguaçu/PR	30.416	1,4	149
Ventania/PR	9.760	0,6	429
Bom Jesus do Itabapoana/RJ	37.176	1,6	181
Cardoso Moreira/RJ	13.407	0,8	178

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Itaocara/RJ	23.645	1,2	128
Mangaratiba/RJ	43.660	1,8	489
Santo Antônio de Pádua/RJ	43.697	1,8	452
Campo Grande/RN	10.071	0,6	118
Carnaubais/RN	10.026	0,6	163
Lajes/RN	10.094	0,6	95
Pureza/RN	9.752	0,6	437
São Tomé/RN	10.161	0,6	28
Tangará/RN	13.583	0,8	2
Cerejeiras/RO	16.966	1,0	15
Colorado do Oeste/RO	16.508	1,0	473
Costa Marques/RO	13.510	0,8	75
Alto Alegre/RR	23.589	1,2	184
São João da Baliza/RR	9.969	0,6	220
Antônio Prado/RS	13.332	0,8	253
Canela/RS	50.715	2,0	226
Casca/RS	9.698	0,6	491
Chapada/RS	9.751	0,6	438
Crissiumal/RS	13.116	0,8	469
Dom Feliciano/RS	13.280	0,8	305

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Encantado/RS	23.520	1,2	253
Fontoura Xavier/RS	9.710	0,6	479
Getúlio Vargas/RS	16.955	1,0	26
Ivoti/RS	23.566	1,2	207
Nova Bassano/RS	9.867	0,6	322
Nova Santa Rita/RS	30.189	1,4	376
Palmares do Sul/RS	13.189	0,8	396
Porto Xavier/RS	10.127	0,6	62
Redentora/RS	9.931	0,6	258
Ronda Alta/RS	9.969	0,6	220
Sananduva/RS	16.770	1,0	211
Sarandi/RS	23.374	1,2	399
Vale do Sol/RS	10.069	0,6	120
Venâncio Aires/RS	70.842	2,4	475
Xangri-lá/RS	16.949	1,0	32
Apiúna/SC	10.041	0,6	148
Balneário Barra do Sul/SC	16.953	1,0	28
Campo Erê/SC	9.864	0,6	325
Gravatal/SC	13.158	0,8	427
Iporã do Oeste/SC	9.759	0,6	430

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Laguna/SC	44.060	1,8	89
Paulo Lopes/SC	9.879	0,6	310
Penha/SC	36.995	1,6	362
Pomerode/SC	37.003	1,6	354
Rodeio/SC	13.491	0,8	94
Santo Amaro da Imperatriz/SC	30.099	1,4	466
Nossa Senhora da Glória/SE	43.686	1,8	463
Bálsamo/SP	9.902	0,6	287
Bananal/SP	10.097	0,6	92
Biritiba-Mirim/SP	30.564	1,4	1
Boa Esperança do Sul/SP	13.113	0,8	472
Cafelândia/SP	16.907	1,0	74
Cândido Mota/SP	30.157	1,4	408
Caraguatatuba/SP	142.248	3,6	385
Cedral/SP	13.314	0,8	271
Dumont/SP	9.764	0,6	425
Eldorado/SP	13.109	0,8	476
Estrela d'Oeste/SP	9.696	0,6	493
Flórida Paulista/SP	13.175	0,8	410
Igaraçu do Tietê/SP	23.421	1,2	352

Município	"Estimativa de População 2025 **"	"Coeficiente esperado para 2026"	"População Necessária"
Joanópolis/SP	13.131	0,8	454
Lavínia/SP	9.940	0,6	249
Leme/SP	101.537	3,0	344
Manduri/SP	10.122	0,6	67
Matão/SP	81.075	2,6	430
Neves Paulista/SP	9.953	0,6	236
Nhandeara/SP	9.915	0,6	274
Piraju/SP	30.294	1,4	271
Quatá/SP	13.412	0,8	173
Santa Rosa de Viterbo/SP	23.710	1,2	63
São Roque/SP	81.366	2,6	139
São Simão/SP	13.560	0,8	25
Serra Azul/SP	13.108	0,8	477
Lagoa da Confusão/TO	16.629	1,0	352

Fonte: IBGE. Elaboração: CNM

\* Inclui as decisões judiciais vigentes neste ano e as apontadas na Portaria-IBGE 1.098, de 27 de agosto de 2025

**Sede**

SGAN 601 – Módulo N  
CEP: 70830-010  
Asa Norte – Brasília/DF  
Tel: (61) 2101-6000

---

**Escritório Regional**

Rua Marcílio Dias, 574  
Bairro Menino Deus  
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS  
Tel: (51) 3232-3330